



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 068/2018.

Designa servidora para função e respectiva concessão de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a alteração da composição da Comissão do Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUCIANE ELIZE DE ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento na Comissão Especial de Inventário Físico, Contábil e Baixa do Patrimônio Público.

Art. 2º - A servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-02 – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 16 de outubro de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal